



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboramos o presente Projeto, para que através de licitação, seja efetuada a contratação de uma empresa especializada em promoção de eventos para realização das festividades da Festa de Santa Rita de Cássia que será realizada nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio 2017, na Praça Coronel Pimenta, Ourânia, distrito de Natividade – RJ.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em: **ESTRUTURA DE SOM, MONITOR, EQUIPAMENTO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANDAS E PRODUÇÃO** para realização da FESTA DE SANTA RITA CASSIA DE OURANIA 2017, com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização do evento, conforme especificações deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Turismo de Natividade tem dentre suas atribuições, a realização dos maiores eventos programados para as diversas localidades do município de Natividade, assim como, a realização da FESTA DE SANTA RITA DE CÁSSIA DE OURÂNIA, **distrito do Município. Para a realização do referido evento demanda prestações de serviços tais como: estrutura de som, monitor, equipamento de palco, iluminação, palco, bandas e produção**, logo, esta Secretaria terá que dispor destes recursos para atender às montagens e por fim às expectativas da comunidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

4.1 – 04 (quatro) diárias de SERVIÇO MONTAGEM DE PALCO 10m X 08m- especificações mínimas-

Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.

4.2 – 06 (seis) Bandas/Shows regionais - (especificações mínimas);

- **DIA 19/05/2017; 01 (um) show** – sendo: às 21:00h – 01 show estilo forró, arrocha e sertanejo, composto com mínimo de 3 integrantes, duração mínima de 02(duas) horas;
- **DIA 20/05/2017; 02 (dois) shows** – sendo: às 21:00h – 01 show teclado e voz estilo forró e arrocha, duração mínima de 02(duas) horas;
às 23:00h -01 show estilo dupla sertanejo, de grande expressão na região, com produção, mínimo de 06 integrantes, duração mínima de 02(duas) horas;
- **DIA 21/05/2017; 02(dois) shows** – às 18:00h – 01 show estilo sertanejo, forró e arrocha, com mínimo 04 integrantes, duração mínima de 02(duas) horas;
às 21:00h – 01 show de estilo, sertanejo, forro e arrocha, com mínimo 02 integrantes duração mínima de 02(duas) horas;



Adm. 2017/2020.

- **DIA 22/05/2017; 01 (um) show** – às 20:00h – 01 show estilo religioso (católico), com mínimo 04 integrantes duração mínima de 02(duas) horas;

4.3 – 04 (quatro) diárias de sonorização médio porte - (especificações mínimas);

04 caixas de grave com 2 alto falantes de 18 de 1600w rms;
04 caixas médias alta byway com alto falantes de 12! + driver de 800w rms;
amplificadores suficientes;
sistema de p a periféricos;
01 processador driver para sistema de caixas digital;
01 processador equalizador digital;
01 equalizador 1/3 para insert;
01 console p a 32 canais;
01 aparelho de cdj;
sistema de palco –sidefill;
02 caixas médias alta byway c/ 2 alto falantes de 12 + driver de 800w rms;
amplificadores suficientes;
sistema de palco;
01 amplificador p/ guitarra c/ alto falante de 12
sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/ 4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto falantes de 15;
01 bateria acústica;
16 pedestais girafa;
10 garras clamp;
05 direct box passivo;
01 microfone sem fio uhf;
02 microfones para voz;
10 microfones para instrumento;
todo cabeamento de áudio e elétrico necessário para o correto funcionamento do sistema incluindo chave de proteção (disjuntor);

4.4 – 04 (quatro) diárias de serviço de iluminação médio porte - (especificações mínimas);

30 refletores par 64 foco 5 ;
30 refletores par 64 foco 1;
16 acl (par 56 foco 1);
07 elipsoidal complete;
10 set light;
02 minibrute de 6 lâmpadas cada;
02 máquinas de fumaça de 1500w com ventilador;
08 moving 400;
30 canais de dimmer (dmx 512);
01 no mínimo 1spliter de 4 ou 8 canais;
01 mesa regia ou avolite pearl 2004;
04 box truss de 12 par cada suspenso no fundo do teto do palco;
48 metros de treliça q30;
01 - o ground será montado com os pés direto na altura mínima de 05 m fixado no teto do palco todas as talhas usadas na elevação das estruturas serão de no mínimo de 1000kg por questões de segurança tanto do equipamento quanto aos das pessoas que estiverem trabalhando perante o palco cabeamento necessários líquido para as máquinas de fumaça de boa qualidade e neutro.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1.0 A empresa deverá apresentar comprovação da execução de outros serviços da mesma natureza e atender exatamente às especificações técnicas, e apresentar a melhor proposta no valor global dos



serviços, sendo que os valores dos itens, após a etapa de negociação do Pregão, serão redimensionados dentro da proporcionalidade da proposta original da empresa.

5.1.1 Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93;

5.1.2 Para comprovação de declaração(ões) de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas estabelecidas no Anexo I deste edital, na execução de estrutura de som, monitor, equipamento de palco, iluminação, palco, bandas e produção:

5.1.3 Para garantir a qualidade e eficiência dos serviços deverá a licitante apresentar discriminando os profissionais técnicos responsáveis (pertencentes ao quadro da empresa ou contratado) mediante comprovação de contratação legal nos termos da Lei, devendo ser comprovada de curso de normas técnicas, devendo existir no mínimo vínculo com 1(um) profissional com curso nos termos das normas NR10, 1(um) profissional com curso nos termos das normas NR35. Tal exigência se faz necessária pelo fato da peculiaridade e conhecimento técnico para a realização dos serviços, no que tange ao o objeto licitado, trata-se de objeto de elevada complexidade e segurança na sua execução.

5.1.4 Para atendimento à **qualificação técnico** possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, com profissional de nível superior com formação em engenharia mecânica e elétrica, e profissional de no mínimo nível técnico em eletrônica ou Engenharia Elétrica, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico expedidas por este Conselho (CREA), que comprovem órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a as respectivas quantidades mínimas estabelecidas para na execução de estruturas de **ESTRUTURA DE SOM, MONITOR, EQUIPAMENTO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANDAS E PRODUÇÃO.**

6 . Prazo de realização dos serviços:

Prazo de realização do serviço será de 04 (quatro) dias, com início no dia 19/05/2017 à 22/05/2017;

7 . Condição de Pagamento:

O pagamento será feito em 02 (duas) parcelas, sendo 1ª parcela de 50% (cinquenta por cento) do valor total, no 1º dia do evento e 2ª parcela de 50%(cinquenta por cento) valor total, após a realização do evento do objeto hora ajustada diretamente na Secretaria de Fazenda, mediante a apresentação do comprovante do serviço sem qualquer correção monetária, em até 90 (noventa) dias;

8. Dos Recursos:

Secretaria Municipal de Turismo

04 95 0002 2063 - Realização de Festas Populares;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Sem mais para o momento e na certeza de ser atendido, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente

Natividade/RJ, 23 de março de 2017.

Júlio Cesar Ramos Barbosa
Secretário Municipal de Turismo